

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente LILIANE DE SOUSA COELHO, brasileira, filha de LAERSON AFONSO COELHO e LUCELITA ISABEL DE SOUSA COELHO, solteira, do lar, representando seu filho F.E.D.S.N., com domicílio ignorado, que por este Juízo e Cartório de Ofício de Justiça, se processam os autos da AÇÃO DE ALIMENTOS, processo nº 374.01.2007.002926-6/000000-000, nº de ordem 1815/2007, tendo como requerente F.E.D.S.N. representado por LILIANE DE SOUSA COELHO e requerido F.D.C.D.N. Pelo presente edital fica a representante do requerente intimada a dar andamento ao feito, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção, nos termos do artigo 267, parágrafo 1º do C.P.C., devendo procurar por seu Advogado DR. DAVILSON DOS REIS GOMES OAB/SP 83117, com escritório na cidade de Morro Agudo SP, para providências. E constando dos autos que a representante legal do requerente Sra. LILIANE DE SOUSA COELHO encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital com prazo de 30 dias para a INTIMAÇÃO do autor e para que o referido intimado não alegue ignorância, o edital será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, aos 06 de outubro de 2009.

**PODER JUDICIÁRIO**  
SÃO PAULO

**NOVA ODESSA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR TECELAGEM RIGOTTEX LTDA, CNPJ nº 72.785.892/0001-94 - Processo 394.01.2006.008824-5/0000000-000, nº de ordem 2.010/06.**

O(A) DOUTOR(A) DANIELA MARTINS FILIPPINI AUGUSTO, MM. JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA JUDICIAL DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que, por parte de TECELAGEM RIGOTTEX LTDA, CNPJ nº 72.785.892/0001-94, com sede na Rua Três, nº 142, Nova Odessa/SP, foi impetrada a ação de Recuperação Judicial, em 10/11/2006, sendo autuada sob nº 394.01.2006.008824-5/0000000-000, nº de ordem 2.010/06, requerendo o processamento e após a concessão da Recuperação Judicial Especial, o que não foi deferido, determinando o seu processamento na forma ordinária (fls. 725), com publicação do edital convocatório dos credores no DJE-TJSP no dia 15/07/2009, e, ante os termos do artigo 53 da Lei 11.101/05, a recuperanda apresentou novo plano de recuperação às fls. 833/856. Assim, ficam os credores, o devedor, os seus sócios, o comitê (se existente) e o Ministério Público advertidos que o plano de recuperação judicial encontra-se acostados autos, às fls. 833/856, podendo apresentar objeções ao mesmo, se o caso, no prazo de trinta dias a contar da primeira publicação desse edital no Diário da Justiça Eletrônico (art. 53c/c art. 55 da Lei 11.101/05). Intimo, ainda, os credores que a cópia do plano de recuperação judicial poderá ser obtida com o administrador judicial, via e-mail (milanirolff@uol.com.br) e, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Nova Odessa, 15 de outubro de 2.009.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR TECELAGEM RIGOTTEX LTDA, CNPJ nº 72.785.892/0001-94 - Processo 394.01.2006.008824-5/0000000-000, nº de ordem 2.010/06.**

O(A) DOUTOR(A) DANIELA MARTINS FILIPPINI AUGUSTO, MM. JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA JUDICIAL DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que, por parte de TECELAGEM RIGOTTEX LTDA, CNPJ nº 72.785.892/0001-94, com sede na Rua Três, nº 142, Nova Odessa/SP, foi impetrada a ação de Recuperação Judicial, em 10/11/2006, sendo autuada sob nº 394.01.2006.008824-5/0000000-000, nº de ordem 2.010/06, requerendo o processamento e após a concessão da Recuperação Judicial Especial, o que não foi deferido, determinando o seu processamento na forma ordinária (fls. 725), com publicação do edital convocatório dos credores no DJE-TJSP no dia 15/07/2009, seguindo-se a fase de habilitações e divergências desjudicializada (art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005), tendo o administrador judicial apresentado a sua lista (art. 7º, 2º, da LRF), que segue reproduzida, de forma sintética, observando-se que referida lista, de forma analítica, encontra-se juntada aos autos e pode ser obtida, via e-mail, com o próprio administrador judicial (milanirolff@uol.com.br), destacando-se a viabilidade de habilitações e impugnações ao crédito, no prazo de dez dias, a contar da publicação desse edital no DJE-TJSP, na forma do artigo 8º e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005. **RELAÇÃO DOS CREDITORES SEGUNDO LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - Valor (em R\$): CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: Alfredo Safra Filho Com. De Pap - R\$ 390,45; Atlanta Química Industrial Ltda - R\$ 15.928,40; Brazmo Indústria E Comercio Ltda - R\$ 78.428,12; Cotia Foods S/A - R\$ 101.124,75; D'Altomare Química Ltda - R\$ 1.648,92; Dinotech Química Ltda - R\$ 18.280,00; Guabifios Produtos Texteis Ltda - R\$ 11.340,00; Huvipan Ind. E Com. De Fios - R\$ 32.593,92; Midas Elastomeros Do Brasil Ltda - R\$ 23.330,00; Minerios Ouro Banco Ltda - R\$ 7.481,25; Norquima Produtos Químicos Ltda - R\$ 17.505,44; Plástiquímica Prod. Químicos - R\$ 6.109,76; Polipol Ind. Com. Resinas Poltur - R\$ 21.220,00; Processo Indl. Fabr. De Filtro - R\$ 953,00; Textil G L Ltda - R\$ 197.646,94; Textil Pietra Ltda Epp - R\$ 35.437,53; Trop Companhia De Comercio Ext. - R\$ 55.251,94; Unifi Do Brasil Ltda - R\$ 87.644,87; Verquímica Ind. E Com. De Prod. - R\$ 39.060,40; Vicunha Textil S/A - R\$ 236.273,92; Banco Bradesco S/A - R\$ 30.100,68; Banco Safra S/A - R\$ 21.936,68; Banco Abn Amro Real S/A - R\$ 207.610,14. Total: R\$ 1.247.297,10. Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar em Juízo suas habilitações ou impugnações quanto aos créditos relacionados, conforme o previsto no art. 8º e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005. NOTA: O administrador judicial, Dr. Rolf Milani de Carvalho, atenderá aos credores em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-835, Jundiá, Estado de São Paulo, fone (11) 3964-6460 onde poderão ser obtidas informações sobre os créditos relacionados, sendo que os credores e seus advogados poderão obter cadastramento junto ao administrador judicial dos seus endereços eletrônicos (e-mail) para fins recebimento de notícias sobre o desenvolvimento da recuperação judicial, através desse sistema de comunicação, devendo para tanto postular a inserção no banco de dados, através do e-mail milanirolff@uol.com.br e, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Nova Odessa, 15 de outubro de 2009.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR TECELAGEM RIGOTTEX LTDA, CNPJ nº 72.785.892/0001-94 - Processo 394.01.2006.008824-5/0000000-000, nº de ordem 2.010/06.**

O(A) DOUTOR(A) DANIELA MARTINS FILIPPINI AUGUSTO, MM. JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA JUDICIAL DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que, por parte de TECELAGEM RIGOTTEX LTDA, CNPJ nº 72.785.892/0001-94, com sede na Rua Três, nº 142, Nova Odessa/SP, foi impetrada a ação de Recuperação Judicial, em 10/11/2006, sendo